



Parecer de Regularidade de Procedimento Licitatório

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 9/2016-030101

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

Eu, Zilma do Socorro Moraes Martins, Contadora CRC/PA 017302/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Muaná – Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 012/2013 de 01 de janeiro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Pregão em epígrafe, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

DA ANÁLISE E PARECER:

De início, em análise ao processo em tela, verificou-se que para abertura do procedimento foi apresentado na fase Interna:

- Solicitação da despesa com relação dos materiais requisitados (Termo de Referência);
- Autorização do Chefe do poder executivo para abertura do processo licitatório;
- Cotação de Preços (3 cotações);
- Valor de referência para realização da fase de lance do certame;
- Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Autorização para autuação;
- Foi constatado o termo de autuação;
- O ato de nomeação da equipe de pregoeiro e da CPL;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico.

Quanto à fase externa do procedimento, foi constatado que:

- O Edital apresentou também termo de referência e seus anexos;
- Publicação dos atos conforme determina o art. 4º inciso V da Lei 10.520/02;
- As propostas foram devidamente apresentadas no sistema de compras;
- Seguido da fase de lances;
- Documentos de habilitação;
- Acompanha a ATA;
- Adjudicação;
- Proposta consolidada;



→ Parecer jurídico da fase externa.

Participaram do certame as empresas: L. SAMPAIO DE SOUSA - ME – CNPJ: 03.129.262/0001-49, M.N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 03.667.772/0001-70, PARAVITTA COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ: 84.200.690/0001-12, S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO PARÁ ME – CNPJ: 21.110.890/0001-64, J. N. DO CARMO – CNPJ: 05.745.121/0001-86, J DE J ARAUJO MACIEL – CNPJ: 10.527.964/0001-46 e OPTECNICA COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 63.879.571/0001-68.

Foram consagradas vencedoras as empresas:

- L. SAMPAIO DE SOUSA - ME – CNPJ: 03.129.262/0001-49, com o valor de **R\$ 126.087,40;**
- OPTECNICA COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 63.879.571/0001-68 com o valor **R\$ 723.945,62**
- M.N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 03.667.772/0001-70 com o valor **R\$ 251.621,45**
- PARAVITTA COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ:84.200.690/0001-12 com o valor **R\$ 18.420,00.**

Revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opina-se pela homologação, estando a empresa apta a gerar despesas para a municipalidade.

Muaná (PA) 03 de Maio de 2016.

Zilma do Socorro Moraes Martins
Coordenadora de Controle Interno